PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 026 DE 30 DE MARÇO DE 2026.

ALTERA A REDAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL 24/2026 QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TAINARA BARBOSA RAITZ, Prefeita Municipal de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, bem como considerando a solicitação formal encaminhada pela Câmara de Vereadores por meio do Ofício n.º 008/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o remanejamento de dotações orçamentárias no orçamento vigente do Município de São José do Cerrito, sem alteração do valor global da unidade orçamentária, mediante anulação parcial de dotação e suplementação de dotações, no valor total de R$ 952.529,49 (novescentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos) nas seguintes dotações:

11.000 - FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		
11.001 - FUNDO MUNICIPAL P/ INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		
11.001.4.122.114.2064-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R$50.000,00
2.759.7003.0922	(SF) - Superavit do FIA	50.000,00
02.000 - GABIENTE DO PREFEITO		
02.001 - GABIENTE DO PREFEITO		
02.001.4.122.2.2002-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R$10.000,00
1.709.0000.3000	Recursos Hidricos - Compensação Financeira dos Recursos Hidricos (Produção de	10.000,00
03.000 - SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
03.001 - SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
03.001.4.122.2.2003-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R$20.000,00
1.709.0000.3000	Recursos Hidricos - Compensação Financeira dos Recursos Hidricos (Produção de	20.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA		
04.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
04.001.12.361.6.2007-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R$80.000,00
1.709.0000.3000	Recursos Hidricos - Compensação Financeira dos Recursos Hidricos (Produção de	80.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
09.001 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
09.001.8.244.13.2036-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R$78.000,00
2.709.0000.3000	(SF) - Superávit - Recursos Hidricos - Compensação Financeira dos Recursos Hidricos	78.000,00

.

07.000 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMERCIO
07.001 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMERCIO
07.001.20.606.22.2031-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$50.000,00
1.709.0000.3000 Recursos Hidricos - Compensação Financeira dos Recursos Hidricos (Produção de 50.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
06.001.23.695.131.2079-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$5.000,00
1.500.0000.0000 Recursos Ordinários 5.000,00

12.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.001.8.244.27.2021-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$25.000,00
2.661.0000.2002 (SF) - Superávit - FEAS Social Estado Custeio 25.000,00

12.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.001.8.244.13.2060-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$30.000,00
2.660.0000.1803 (SF) - Superávit - Transf. FNAS - IGD BF e IGD SUAS 30.000,00

12.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.001.8.244.13.2092-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$6.036,11
2.660.0000.1805 (SF) - Superávit - PROCAD SUAS 6.036,11

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
05.001.27.813.128.2016-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$20.000,00
1.709.0000.3000 Recursos Hidricos - Compensação Financeira dos Recursos Hidricos (Produção de 20.000,00

70.000 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA
70.001 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
70.001.6.181.118.2081-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$15.241,15
2.752.7004.0854 (SF) - Superavit - Convênio Trânsito - Militar 15.241,15

14.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
14.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
14.001.10.301.14.1028-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$21.000,00
2.710.3210.0079 (SF) - Superávit - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferencias Estado 21.000,00

12.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.001.8.244.27.2021-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$5.522,23
2.660.0000.0988 (SF) - Superávit - FNAS SIGTV - Estruturação do SUAS Investimentos 5.522,23

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
05.001.27.813.128.2016-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$400.000,00
1.701.0000.5030 Convenio SCC 19895/2025 - Aquisição de Veiculo para o Esporte 400.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMERCIO
07.001 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMERCIO
07.001.20.606.22.1015-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$116.730,00

.

2.710.3210.1200	(SF) - Superavit - Emenda Impositiva - 1703/2022 - Trator e Implementos Agrícolas	6.332,05
2.710.3210.2600	(SF) - Superávit - Transf. Estado Portaria 2399/2024 - Implementos Agrícolas para	51.596,42
2.710.3210.9500	(SF) - Superávit - Emendas impositivas Estado - Volnei Weber - Equipamentos Agricolas	53.401,53
2.710.3210.9970	(SF) - Superavit - Transf Especial Estado - Volnei Weber 3924/2025 - Infraestrutura	5.400,00

12.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

12.001.8.244.13.2060-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R$20.000,00
2.660.0000.1803	(SF) - Superávit - Transf. FNAS - IGD BF e IGD SUAS	20.000,00

Art. 2º Para fazer face à presente alteração orçamentária, fica anulada parcialmente a seguinte dotação e fontes de recursos:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$5.522,23
2.660.0000.0988	(SF) - Superávit - FNAS SIGTV - Estruturação do SUAS Investimentos	5.522,23
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$400.000,00
1.701.0000.5030	Convenio SCC 19895/2025 - Aquisição de Veiculo para o Esporte	400.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$50.000,00
2.759.7003.0922	(SF) - Superavit do FIA	50.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$10.000,00
1.709.0000.3000	Recursos Hidricos - Compensação Financeira dos Recursos Hidricos (Produção de	10.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$20.000,00
1.709.0000.3000	Recursos Hidricos - Compensação Financeira dos Recursos Hidricos (Produção de	20.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$80.000,00
1.709.0000.3000	Recursos Hidricos - Compensação Financeira dos Recursos Hidricos (Produção de	80.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$78.000,00
2.709.0000.3000	(SF) - Superávit - Recursos Hidricos - Compensação Financeira dos Recursos Hidricos	78.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$116.730,00
2.710.3210.1200	(SF) - Superavit - Emenda Impositiva - 1703/2022 - Trator e Implementos Agrícolas	6.332,05
2.710.3210.2600	(SF) - Superávit - Transf. Estado Portaria 2399/2024 - Implementos Agrícolas para	51.596,42
2.710.3210.9500	(SF) - Superávit - Emendas impositivas Estado - Volnei Weber - Equipamentos Agricola	53.401,53
2.710.3210.9970	(SF) - Superavit - Transf Especial Estado - Volnei Weber 3924/2025 - Infraestrutura	5.400,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$50.000,00
1.709.0000.3000	Recursos Hidricos - Compensação Financeira dos Recursos Hidricos (Produção de	50.000,00

.

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$21.000,00
2.710.3210.0079	(SF) - Superávit - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferencias Estado	21.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$25.000,00
2.661.0000.2002	(SF) - Superávit - FEAS Social Estado Custeio	25.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$20.000,00
2.660.0000.1803	(SF) - Superávit - Transf. FNAS - IGD BF e IGD SUAS	20.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$30.000,00
2.660.0000.1803	(SF) - Superávit - Transf. FNAS - IGD BF e IGD SUAS	30.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$6.036,11
2.660.0000.1805	(SF) - Superávit - PROCAD SUAS	6.036,11
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$20.000,00
1.709.0000.3000	Recursos Hidricos - Compensação Financeira dos Recursos Hidricos (Produção de	20.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$15.241,15
2.752.7004.0854	(SF) - Superavit - Convênio Trânsito - Militar	15.241,15
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
06.001.23.695.131.2079-3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM		R$5.000,00
1.500.0000.0000	Recursos Ordinários	5.000,00

Art. 3º Este Decreto substitui a redação do Decreto 24/2026 publicada no DOM (Diário Oficial do Município) em 26 de março de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Cerrito, 30 de março de 2026.

TAINARA BARBOSA RAITZ

Assinado de forma digital por TAINARA BARBOSA RAITZ

TAINARA BARBOSA RAITZ
PREFEITA MUNICIPAL

.